

Cadastro/Nom 8002401 - CASSIO JOSE BARBOSA MIRANDA
Processo/GL: 33431/24 - 4451/24 Qtde de Diárias: 2,5
Cargo/Função: DESEMBARGADOR Qtde dias Úteis: 2
Motivo: INAUGURAÇÃO Valor de Diárias: R\$ 1.100,00
Desconto 172.74
Detalhamento: POLO DESCENTRALIZADO UNICORP
Valor Recebido: R\$ 2.577,26
Período(s): De 23/05/2024 10:35 a 25/05/2024 2.5 x 1.100,00 x 0% - 172.74 = 2.577,26
DESTINO(S): LUIS EDUARDO MAGALHAES NÃO

Cadastro/Nom 9038027 - NAGILA MARIA SALES BRITO
Processo/GL: 33456/24 - 4447/24 Qtde de Diárias: 1,5
Cargo/Função: DESEMBARGADOR Qtde dias Úteis: 1
Motivo: ENCONTRO Valor de Diárias: R\$ 1.100,00
Desconto 86.37
Detalhamento: Participar da solenidade para recebimento do Diploma e Comenda Veritas et Justitia ç Prof. Dr. Heráclito Fontoura Sobral Pinto
no Grau de Dama Comendadora, promovida para Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura (ABRASCI), em Brasília/DF e participação na ação do Laço Branco, Orange Day.
Valor Recebido: R\$ 2.388,63
Período(s): De 24/05/2024 05:35 a 25/05/2024 1.5 x 1.100,00 x 50% - 86.37 = 2.388,63
DESTINO(S): BRASILIA NÃO

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
DIRETORA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

2º (SEGUNDO) termo de ADITAMENTO ao contrato Nº 23/22-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/22-S pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 20/05/2024, tendo como termo final 19/05/2025, mantida sua prorrogabilidade na forma da vigente legislação. Valor Global: A despesa global atual decorrente do presente aditamento passará de R\$ 20.527,44 (vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2022/08251 Data: 20/05/2024.

APOSTILA Nº 012/2024 - SETIM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PREMIER LOGISTICS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.592109/0001-19. Objeto: Aos 23 dias do mês de maio de 2024, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 012/2024 AO CONTRATO nº 19/22-S, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro correspondente a diferença do valor reajustado de vale transporte relativo ao reajuste da tarifa do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do Subsistema de Transporte Especial Complementar STEC - no Município de Salvador, retroativo ao período de novembro/2023 a fevereiro/2024, conforme Portaria nº 026/2023 publicada no Diário Oficial do Município e Planilhas de Cálculo de composição de custos colacionadas às fls. 1957-1967 dos autos. Valor: R\$ 638,58 (seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Subelemento 37.004 e Fonte 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.501.0.313 / 2.760.0.320 / 2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2021/06616. Data: 23/05/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: TJ-ADM-2024/27767

INTERESSADO(A): EDUARDO FREDERICO COSTA CORREIA

Cadastro: 902.987-7

ASSUNTO: Licença Prêmio.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no Ato Normativo Conjunto nº 008, de 22 de março de 2021, bem como a existência de saldo de licença prêmio para usufruto oportuno e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 6 de fevereiro de 2024, defiro o pedido.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões – COREC: